

Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1810.01/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

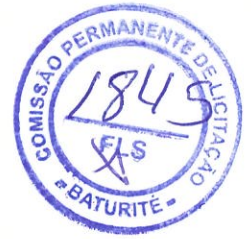
**Data da Abertura:** 30 de novembro de 2022.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1810.01/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 12 (doze) empresas participantes e fora constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP CNPJ Nº 00.404.524/0001-48
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA EIRELI CNPJ Nº 22.675.190/0001-80
EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 07.194.701/0001-58
JP SERVIÇOS E COLAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 29.421.445/0001-27
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.270.402/0001-55
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.287.364/0001-98
PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 04.380.621/0001-07
RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ Nº 05.620.532/0001-64
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA CNPJ Nº 18.020.834/0001-43
TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 23.281.776/0001-22
URBANA E LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ Nº 13.259.179/0001-48

**EMPRESA INABILITADA:**





EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 16.715.147/0001-06	<p>4.2.4.13. Licença de Operação em nome da Licitante expedida pela SEMACE, conforme previsão na Resolução COEMA nº. 02 de 11/04/2019, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com data de validade em vigência. <b>Não apresentou Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE</b>, em desacordo com o solicitado no Item 4.2.4.13 do Edital, e:</p> <p>4.2.5.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), em data não superior a 30 (trinta) dias. <b>Não apresentou a Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante</b> em desacordo com o solicitado no Item 4.2.5.11 do Edital.</p>

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 2º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	